

Universidade Federal de Juiz de Fora
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Edital 01/2023
Parecer

Candidato: Windson Mendes Carvalho Filho

Em resposta ao recurso apresentado pelo candidato em relação à etapa de avaliação curricular, a comissão chegou à conclusão que:

- 1 – Não podem ser aceitos documentos após o período definido no edital;
- 2 – A pontuação somente é creditada a documentos comprobatórios que possuam declarada a carga horária (item 3.6.15);
- 3 – Sendo assim, em relação as atividades acadêmica e profissionais, a comissão decide permanecer a pontuação de 12 pontos.

Juiz de Fora, 08 de novembro de 2023

Comissão de Seleção.